



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 129/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/03/2022 a 10/04/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 129 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Designa Fiscal de Contrato.”

Gestor e Ordenador de despesas do FUNDEB (Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica) e FME (Fundo Municipal de Educação), no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 015 de janeiro de 2021, bem como da Lei 8666/93.

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Sirlei Gontijo Teixeira Silva, CPF Nº 492.629.801-59 como fiscal do contrato de fornecimento nº 001/2022, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa jurídica ADILSON BATISTA PINTO inscrita no CNPJ: 33.621.616/0001-39.


II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) E FME (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.



GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de despesas do FUNDEB e FME


SIRLEI GONTIJO TEIXEIRA SILVA
CPF: 492.629.801-59

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121